



**MOÇÃO DE APLAUSOS**

Exmº Sr.

**Presidente da Câmara Municipal de Paraty**

<b>APROVADO</b>
Por <u>08</u> votos a favor,
<u>—</u> votos contra
e <u>—</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>22/03/21</u>
 Presidente

A Câmara Municipal de Paraty faz constar em seus anais, atendendo à solicitação do ilustre Vereador **MARCO ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO** que decidiu nesta data, em Sessão Ordinária, através de seus membros, conceder **MOÇÃO DE APLAUSOS** a **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - Ministério de Paraty**, fundada em 07 de janeiro de 1930, hoje com 91 anos e 36 congregações (Dentre essas, três são no Estado de Minas Gerais) tem sido peça importante para nossa Cidade resgatando e libertando vidas por meio da palavra de Deus, através do **Pastor Presidente Sergio de Araújo Pimenta e seus membros** pela dedicação com os fies da igreja e com os moradores da comunidade, vem desenvolvendo um excelente trabalho resgatando vidas, capacitando pessoas, oferecendo cursos para o crescimento pessoal e social, oferecendo projetos de acolhimento a pessoas carentes, garantindo um direito fundamental aos membros e moradores das comunidades no **Município de Paraty**.

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o excelente serviço prestado com amor ao próximo e apoiando as famílias através da evangelização, oferecendo cursos e faculdade Teológica, formando e capacitando obreiros, apoio psicológico com indicação a Comunidade Terapêutica Lar Cristão (Casa de recuperação) e projetos sociais, oferecendo ajuda na área da assistência social.

Pelos motivos exposto, esta Casa de Leis, como forma de reconhecimento, sente-se honrada em conceder a **Igreja Assembleia de Deus – Ministério de Paraty**, através do **Pastor Presidente Sérgio de Araújo Pimenta e seus Membros** como apoiadores, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**.

Paraty – RJ, sala das Sessões em 22 de março de 2021.

**MARCO ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO**  
(DEM) Vereador

**Marco Antonio Santos da Conceição**  
**Marquinho do Mamangá**  
**Vereador**

18/03/2021